



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR TÉRCIO TINOCO**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023**

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS
AÇÃO	08.242.162.2846 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO	Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da Política Municipal de proteção, assistência e atendimento à Pessoa com Deficiência física, mental ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS
AÇÃO	08.243.163.2370 - SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Valor	R\$ 7.000.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.


PSOL




Tércio Tinoco
Vereador de Natal




Nº de protocolo:
Data:
Hora: